



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 071/2022 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGA MATRÍCULAS DOS SERVIDORES E ATORES DO ECOSISTEMA, SELECIONADOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO - GAPI, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei no 16.020, de 19 de dezembro de 2008, considerando a Resolução 60-CEPE/UNICENTRO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014, considerando a Resolução 66-CEPE/UNICENTRO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 e considerando o EDITAL CONJUNTO N.º 007/2022 – SEAP/SETI.

TORNAM PÚBLICO

1. Lista dos candidatos com as matrículas homologadas por ordem alfabética dos servidores – ANEXO I.
2. Lista dos candidatos com as matrículas homologadas dos atores do ecossistema – ANEXO II.
3. Lista dos candidatos com matrícula pendente por ordem alfabética dos servidores -ANEXO III.
4. Lista dos candidatos com matrícula pendente por ordem alfabética dos atores do ecossistema - ANEXO IV.
5. Procedimentos para Regularização das pendências dos documentos:
 - 5.1 Os candidatos com matrícula pendente, constantes nos ANEXOS III e IV, devem regularizar sua situação documental até **06 de maio de 2022**.
 - 5.2 Os documentos pendentes para cada candidato com matrícula pendente constam nos anexos III e IV.
 - 5.3 Os documentos pendentes podem ser entregues pessoalmente na UNICENTRO – no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por sedex (com data de postagem máxima de **06 de maio de 2022**), para o seguinte endereço:

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE NÚCLEO DE PÓS GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: Gestão de Ambientes Promotores de Inovação

A/O. Professora Sandra Mara Mattos - NUPG.

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz. CEP 85015-430 Guarapuava – PR.

Assunto: Documentos para matrícula.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

5.3 Os candidatos que não regularizarem sua situação documental até o prazo estipulado serão desligados do curso.

Guarapuava, 12 de abril de 2022



Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Sandra Mara de Andrade
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo
Coordenadora Administrativa RESTEC-GAPI



Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR



Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Gestão do NUPG – UNICENTRO

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I - MATRÍCULAS HOMOLOGADAS - SERVIDORES

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Adriana Verchai de Lima Lobo	Engenheiro Civil	Sanepar
Alex Sandro Franco de Souza	Administrador II	Sanepar
Aliny Lucia Borges Borba	Engenheira	Sanepar
Bárbara Zanicotti Leite Ross	Profissional Nível Superior	Sanepar
Everson de Almeida Leão	Gerente de Operações Adjunto	BRDE
Fernanda Armelinda Cardoso	Técnico Operacional	Sanepar
Fernanda Janaína Oliveira Gomes da Costa	Profissional	Sanepar
Keila de Souza Silva	Professor Ensino Superior	UEM
Luiz Eduardo de Araújo	Professor Ensino Superior	UENP
Priscila Alves dos Anjos	Profissional	Sanepar
Raquel Cesar Dall'Asta Rink	Assessora	SGI/Casa Civil

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO II - MATRÍCULAS HOMOLOGADAS – ATORES DO ECOSISTEMA

NOME	POLO	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO
André Fernando Hass	Pato Branco	Parque Tecnológico de Pato Branco
Camila Chirnev Caobianco	Geral	Centro Universitário Cidade Verde - ambiente de inovação
Jefferson Luiz Ramos da Silva	Maringá	Centro de Inovação de Maringá
João Williann Madeira Solim	Maringá	Diretor Executivo da Software by Maringá
Michelângelo Baruc Mazzaro	Cornélio Procópio	Produção de alimentos
Renan Araújo de Azevedo	Maringá	Gerente Execuvito do CODEM / SIACOM - Prefeitura Municipal de Maringá
Renata Alvarez Coelho	Curitiba	SEBRAE/ Agência Curitiba/Prefeitura de Curitiba Ambiente de Negócios
Silvia Scariotto	Pato Branco	

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO III - CANDIDATOS COM MATRÍCULA PENDENTE - SERVIDORES

NOME	DOCUMENTOS PENDENTES	Dispositivo regulamentar
Adriano Munhoz Pereira	<ul style="list-style-type: none">Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Giulliano Fedalto	<ul style="list-style-type: none">Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
João Edison de Miranda	<ul style="list-style-type: none">Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Muryllo Amalio de Souza	<ul style="list-style-type: none">Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Tobias de Freitas Prando	<ul style="list-style-type: none">Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO IV - CANDIDATOS COM MATRÍCULA PENDENTE – ATORES DO ECOSISTEMA

NOME	DOCUMENTOS PENDENTES	Dispositivo regulamentar
Aline Daiane da Cruz	<ul style="list-style-type: none">Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Felipe Haddad Manfio	<ul style="list-style-type: none">Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Gabriele Rodrigues da Silva	<ul style="list-style-type: none">Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Jane Aparecida Marques Panaro Queiroz	<ul style="list-style-type: none">Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Jonathan Fabricio Delgado	<ul style="list-style-type: none">Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Kézia Renata Rodrigues da Silva	<ul style="list-style-type: none">Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Liamara Juliana Baggio	<ul style="list-style-type: none">Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Lilian de Lima Pires	<ul style="list-style-type: none">Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Maico Ornelas	<ul style="list-style-type: none">Fotocópia autenticada do diploma de curso	Art. 25. II da Resolução 66-

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

	<p>superior assinado, frente e verso;</p> <ul style="list-style-type: none">• Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;• Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	CEPE/UNICENTRO
Marcela Bortotti Favero	<ul style="list-style-type: none">• Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;• Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;• Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Michael Douglas Camilo	<ul style="list-style-type: none">• Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;• Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;• Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Natasha Santos Lise	<ul style="list-style-type: none">• Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;• Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;• Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Pedro Jose Granja Sella	<ul style="list-style-type: none">• Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;• Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Priscila Tie Assahida Moreira	<ul style="list-style-type: none">• Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;• Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;• Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Ricardo Botelho Camargo	<ul style="list-style-type: none">• Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;• Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;• Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Rômulo da Cruz Silva	<ul style="list-style-type: none">• Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;• Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;• Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Silviane Del Conte Curi	<ul style="list-style-type: none">• Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;• Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;• Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Thiago Ribeiro e Freire	<ul style="list-style-type: none">• Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;• Fotocópia autenticada do Histórico da	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

	<p>Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;</p> <ul style="list-style-type: none">• Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	
Tiago Correia da Cunha	<ul style="list-style-type: none">• Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;• Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;• Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO
Valtemar Sartorelhi	<ul style="list-style-type: none">• Fotocópia autenticada do diploma de curso superior assinado, frente e verso;• Fotocópia autenticada do Histórico da Graduação Autenticado com data de colação de grau e carga horaria total, frente e verso;• Foto Digital por e-mail (nupg@unicentro.br);	Art. 25. II da Resolução 66-CEPE/UNICENTRO